



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 55/CSJT.GP.SG, DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 51, de 14 de março de 2017;

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor LEANDRO VIEIRA RODRIGUES, código 54370, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Suporte em Tecnologia da Informação, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar o servidor GLEITON MARQUES CABRAL, código 55733, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar o servidor GLEITON MARQUES CABRAL, código 55733, Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para a função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Leandro Vieira Rodrigues.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO